

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 030 – 26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **19 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADORES**1. Descrição e especificações técnicas**

Item	QDT	Descrição
1	1	1. DO OBJETO 1.1. O Complexo Theatro Municipal de São Paulo torna público o presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia. 1.2. Os serviços serão prestados em 02 (dois) grupos geradores de energia e seus respectivos motores, compreendendo a execução de manutenções preventivas, com periodicidades mensais, trimestrais, semestrais e anuais, bem como manutenções corretivas e atendimentos emergenciais, sempre que necessário. A contratação contempla cobertura integral de visitas técnicas, atendimentos e mão de obra, além de cobertura parcial de peças, conforme especificações constantes neste processo. 1.3. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e condições previamente definidos, de forma a garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos grupos geradores. 1.4. As manutenções preventivas deverão ser realizadas mediante agendamento prévio, no período compreendido entre 23h30 e 05h00, inclusive aos finais de semana e feriados. A execução em horário diverso dependerá de prévia autorização e da disponibilidade da equipe técnica da contratante. 1.5. Os atendimentos corretivos e emergenciais deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, observando, sempre que possível, a execução dos serviços no período noturno. 1.6. ESPECIFICAÇÕES DOS GERADORES

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- A. Gerador 325 KVA - 220V Cummins Nta 855 G6 com autonomia de 04 (quatro) horas.
- B. Gerador 313 KVA - 380V Cummins OSL I G3 com autonomia de 04 (quatro) horas

1.7. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.7.1. Manutenção Mensal:

- Verificação do nível dos fluídos; sistema de partida; proteções do motor; sistema de combustível;
- Medição de tensão e condições do eletrólito das baterias;
- Revisão de fiações e conexões;
- Testes dos sensores e simulação de defeitos;
- Teste em vazio do equipamento;
- Verificação do sistema de arrefecimento;
- Verificação do sistema de coleta de ar;
- Limpeza externa do gerador;
- Avaliação da temperatura de Stand-by e pré-aquecimento;
- Avaliação de ruídos anormais do grupo;
- Verificação de leituras do controlador;
- Verificação das correias;
- Aferição dos medidores;
- Teste do carregador de baterias;
- Simulação de situação de emergência;
- Reaperto, revisão e verificação de contatos do jogo de chaves de comutação;
- Avaliação de vazamentos e reaperto dos componentes.

1.7.2. Manutenção Preventiva trimestral:

- Verificações conforme manutenção mensal, porém com realização de testes com carga;
- Verificação do torque dos parafusos do motor;
- Limpeza do respiro do cárter;
- Verificação da temperatura de funcionamento do equipamento em carga;
- Verificação do sistema de admissão de ar;
- Verificação dos parâmetros da USCA em relação à rede onde está instalado;
- Verificação das temporizações de partida, parada e transferência.

1.7.3. Manutenção Preventiva Semestral e Geradores de emergência e 250 horas:

- Verificações conforme manutenção mensal;
- Verificação do torque dos parafusos do motor;
- Limpeza do respiro do cárter;
- Substituição do óleo e filtro de óleo lubrificante;
- Substituição de filtro de combustível e filtro de ar.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

1.7.4. Manutenção Preventiva Anual:

- Verificações conforme manutenção semestral;
- Substituição do fluído do radiador;
- Limpeza do equipamento;
- Avaliação da folga da turbina;
- Engraxamento dos pontos lubrificados no alternador e motor;
- Substituição de óleo lubrificante da bomba injetora;
- Avaliação dos contatos e dispositivos do QTA;
- Substituição de baterias.

1.7.5. Manutenção Corretiva / Emergencial:

- A. Realizar o atendimento em caráter corretivo/emergencial em caso de equipamento inoperante em até 2h após abertura de chamado.
- B. Substituição de eventuais peças necessárias para o pleno funcionamento do gerador evitando manter o mesmo inoperante.
- C. Atendimento ilimitado, 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.

1.8. FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS

1.8.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo fornecimento e substituição dos materiais de consumo e peças de reposição listados abaixo, sempre que necessário para a execução das manutenções preventivas e corretivas, visando garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade operacional dos grupos geradores:

- A. Materiais de Consumo e Fluidos: Óleo lubrificante, líquido de arrefecimento (pré-misturado ou aditivo anticorrosivo e água desmineralizada);
- B. Elementos Filtrantes: Filtros de óleo lubrificante, filtros de combustível (diesel), filtros de ar e filtros de água (quando aplicáveis);
- C. Componentes de Vedação e Conexão: Mangueiras do sistema de pré-aquecimento (quando aplicáveis), braçadeiras, juntas e anéis de vedação correlatos aos itens acima.

1.8.2. Todas as peças, componentes e materiais a serem utilizados deverão ser obrigatoriamente novos, originais do fabricante do equipamento ou equivalentes certificados e recomendados para a aplicação específica nos motores e geradores instalados.

1.8.3. É terminantemente vedada a utilização de peças reconcondicionadas, remanufaturadas ou usadas.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

1.8.4. O valor contratual já contempla a substituição das peças listadas nos itens anteriores, bem como toda a mão de obra necessária para a realização das trocas, reparos, testes e configurações de sistemas eletrônicos, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

1.9. ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS

1.9.1. Sempre que necessário, a contratada deverá realizar atualizações de firmware, software e parametrizações dos controladores eletrônicos dos geradores;

1.9.2. Garantir a compatibilidade com os sistemas existentes e o pleno funcionamento dos equipamentos;

1.9.3. Não será cobrado custo adicional pela execução destas atualizações;

1.9.4. As atualizações devem ser registradas e documentadas em relatório técnico, incluindo data, versão e parâmetros ajustados.

1.10. TESTES TRIMESTRAIS COM CARGA

1.10.1. A CONTRATADA deverá realizar testes trimestrais com carga, simulando condições reais de operação dos geradores. Durante os testes, deverão ser registrados os principais parâmetros elétricos e mecânicos, incluindo, no mínimo:

- Tensão;
- Corrente;
- Frequência;
- Temperatura de operação;
- Tempo de resposta e transferência;

1.10.2. Os testes devem ser documentados em relatório técnico específico, incluindo registros fotográficos;

1.10.3. Preferencialmente, os testes deverão ser realizados aos finais de semana, conforme programação acordada com a CONTRATANTE.

1.11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1.11.1. Os serviços serão avaliados e medidos com base na execução das manutenções, atendimento a chamados e entrega de relatórios técnicos.

- Comprovação da execução das manutenções preventivas previstas no período;
- Atendimento aos chamados corretivos e/ou emergenciais;
- Entrega dos relatórios técnicos correspondentes, devidamente assinados, contendo registros fotográficos, histórico das intervenções, testes realizados e peças substituídas;
- Pagamento mensal condicionado à aprovação da medição pelo gestor/fiscal do contrato.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

1.12. PENALIDADES CONTRATUAIS

1.12.1. Serão aplicadas penalidades em caso de descumprimento dos prazos e condições contratadas, garantindo a responsabilização da CONTRATADA.

- Não cumprimento do atendimento em até 2h após solicitação de chamado: multa de 10% do valor mensal do contrato;
- Indisponibilidade do equipamento por mais de 12h, sem justificativa plausível apresentada através de relatórios técnicos: multa de 10% do valor mensal do contrato por equipamento.

2. VISITA TÉCNICA / VISTORIA

2.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Manutenção, através dos contatos:

- E-mail: compras@theatromunicipal.org.br.

2.2. O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do presente processo, estendendo-se até o último dia indicado para esclarecimentos.

2.3. Para a vistoria, o representante da empresa interessada deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para realização da vistoria.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações operacionais, técnicas e legais para execução adequada dos serviços, sendo:

3.1.1. Remoção de peças substituídas e descarte adequado.

3.1.2. Emissão de ordens de serviços para todas as manutenções e relatório mensal com fotografia, histórico dos reparos e ordens dos serviços prestados. Toda a documentação deve ser entregue única e exclusivamente ao setor de manutenção predial, responsável pela gestão do contrato.

3.1.3. Atendimento às normas de segurança do trabalho.

3.1.4. Atendimento às legislações vigentes relacionadas ao equipamento objeto deste contrato.

3.1.5. Atendimento de chamados ilimitados 24 horas todos os dias da semana.

3.1.6. Emissão anual de documento de responsabilidade técnica (ART).

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

		3.1.7. Emissão anual de laudo de abrangência dos geradores, conforme orientação do Corpo de Bombeiros. 3.1.8. Disponibilizar agenda para realização de manutenção preventiva mensal 24h por dia, priorizando o horário noturno das 23h30 até 05h. 3.1.9. As manutenções incluem troca de peças sem acréscimo de custo e configuração no sistema eletrônico dos geradores caso necessário. 3.1.10. Realizar trimestralmente testes com carga, sendo nos finais de semana. 3.1.11. Providenciar quaisquer documentações necessárias para regularizações, ARTs e outros. 3.1.12. Realizar atendimento de chamados para manutenção corretiva em até 2h. 3.1.13. Fornecimento e instalação de todas as peças e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos. 4. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 4.1 O presente Contrato terá vigência de 24 meses. Contudo, poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante aviso prévio escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
--	--	---

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação de Serviços / 030-26 / Contrato de Manutenção de Geradores de Energia

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2026

Contratação de Serviços / 028-26 / Locação de Impressoras

Aguardamos propostas até o dia 23/06/2026

Aquisição de Bens / 027-26 / Frigobar

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2026

Contratação de Serviços / 026 / Produção De Árvore Cenográfica Para Compor O Cenário Da Ópera 3 – Tristão E Isolda

Contratação de serviços para Produção De Árvore Cenográfica Para Compor O Cenário Da Ópera 3 – Tristão E Isolda

Aquisição de Bens / 025-26 / Aquisição de parafusos – Ópera Tristão e Isolda

Aguardamos propostas até o dia 19/06/2026

Contratação de Serviços / 022-26 / Captação de Áudio e Vídeo de Espetáculos do Theatro Municipal

Aguardamos propostas até o dia 26/06/2026

Aquisição de Bens / 021-26 / Aquisição de Madeiras – Ópera Tristão e Isolda

Aguardamos propostas até o dia 18/06/2026

Aquisição de Bens / 020-26 / Aquisição de Tecido – BCSP2

Aguardamos propostas até o dia 18/06/2026

Aquisição de Bens / 024 / Insumos de Copa

Aguardamos propostas até o dia 19/06/2026

Contratação de Serviços / 023 / Contratação de Serviços Especializados de Afinação e Manutenção de Pianos

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2026

Aquisição de Bens / 018 / Equipamentos para Videoconferência e Suporte de TV

Aguardamos propostas até o dia 18/06/2026

Aquisição de Bens / 017 / Controlador Eletrônico De Ponto Com Reconhecimento Facial

Aguardamos propostas até o dia 18/06/2026

Aquisição de Bens / 015-26 / Aquisição de Insumos Para o Uso do Palco – Ópera Tristão e Isolda

Aguardamos propostas até o dia 17/06/2026

Aquisição de Bens / 008-26 / Aquisição de Projetor e Lente

Aguardamos propostas até o dia 17/06/2026

Contratação de Serviços / 014-26 / Impressão de Agenda de Programação Julho/Agosto

Aguardamos propostas até o dia 17/06/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

030/26 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADORES

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
EMPRESA VENCEDORA	ESSENCIAL SOLUCOES TECNICAS LTDA	R\$ 4.800,00
	GERA ENERGIA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA	R\$ 5.744,81
	EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Elias Junior

Período de Divulgação: 19/06/2026 a 26/06/2026

Descrição:

1. DO OBJETO

1.1. O Complexo Theatro Municipal de São Paulo torna público o presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores de energia.

1.2. Os serviços serão prestados em 02 (dois) grupos geradores de energia e seus respectivos motores, compreendendo a execução de manutenções preventivas, com periodicidades mensais, trimestrais, semestrais e anuais, bem como manutenções corretivas e atendimentos emergenciais, sempre que necessário. A contratação contempla cobertura integral de visitas técnicas, atendimentos e mão de obra, além de cobertura parcial de peças, conforme especificações constantes neste processo.

1.3. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e condições previamente definidos, de forma a garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos grupos geradores.

1.4. As manutenções preventivas deverão ser realizadas mediante agendamento prévio, no período compreendido entre 23h30 e 05h00, inclusive aos finais de semana e feriados. A execução em horário diverso dependerá de prévia autorização e da disponibilidade da equipe técnica da contratante.

1.5. Os atendimentos corretivos e emergenciais deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, observando, sempre que possível, a execução dos serviços no período noturno.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

1.6. ESPECIFICAÇÕES DOS GERADORES

- A. Gerador 325 KVA - 220V Cummins Nta 855 G6 com autonomia de 04 (quatro) horas.
- B. Gerador 313 KVA - 380V Cummins OSL I G3 com autonomia de 04 (quatro) horas

1.7. ESCOPO DOS SERVIÇOS

1.7.1. Manutenção Mensal:

- Verificação do nível dos fluídos; sistema de partida; proteções do motor; sistema de combustível;
- Medição de tensão e condições do eletrólito das baterias;
- Revisão de fiações e conexões;
- Testes dos sensores e simulação de defeitos;
- Teste em vazio do equipamento;
- Verificação do sistema de arrefecimento;
- Verificação do sistema de coleta de ar;
- Limpeza externa do gerador;
- Avaliação da temperatura de Stand-by e pré-aquecimento;
- Avaliação de ruídos anormais do grupo;
- Verificação de leituras do controlador;
- Verificação das correias;
- Aferição dos medidores;
- Teste do carregador de baterias;
- Simulação de situação de emergência;
- Reaperto, revisão e verificação de contatos do jogo de chaves de comutação;
- Avaliação de vazamentos e reaperto dos componentes.

1.7.2. Manutenção Preventiva trimestral:

- Verificações conforme manutenção mensal, porém com realização de testes com carga;
- Verificação do torque dos parafusos do motor;
- Limpeza do respiro do cárter;
- Verificação da temperatura de funcionamento do equipamento em carga;
- Verificação do sistema de admissão de ar;
- Verificação dos parâmetros da USCA em relação à rede onde está instalado;
- Verificação das temporizações de partida, parada e transferência.

1.7.3. Manutenção Preventiva Semestral e Geradores de emergência e 250 horas:

- Verificações conforme manutenção mensal;
- Verificação do torque dos parafusos do motor;
- Limpeza do respiro do cárter;
- Substituição do óleo e filtro de óleo lubrificante;
- Substituição de filtro de combustível e filtro de ar.

1.7.4. Manutenção Preventiva Anual:

- Verificações conforme manutenção semestral;
- Substituição do fluído do radiador;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Limpeza do equipamento;
- Avaliação da folga da turbina;
- Engraxamento dos pontos lubrificados no alternador e motor;
- Substituição de óleo lubrificante da bomba injetora;
- Avaliação dos contatos e dispositivos do QTA;
- Substituição de baterias.

1.7.5. Manutenção Corretiva / Emergencial:

- A. Realizar o atendimento em caráter corretivo/emergencial em caso de equipamento inoperante em até 2h após abertura de chamado.
- B. Substituição de eventuais peças necessárias para o pleno funcionamento do gerador evitando manter o mesmo inoperante.
- C. Atendimento ilimitado, 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.

1.8. FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS

1.8.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo fornecimento e substituição dos materiais de consumo e peças de reposição listados abaixo, sempre que necessário para a execução das manutenções preventivas e corretivas, visando garantir o pleno funcionamento e a confiabilidade operacional dos grupos geradores:

- A. Materiais de Consumo e Fluidos: Óleo lubrificante, líquido de arrefecimento (pré-misturado ou aditivo anticorrosivo e água desmineralizada);
- B. Elementos Filtrantes: Filtros de óleo lubrificante, filtros de combustível (diesel), filtros de ar e filtros de água (quando aplicáveis);
- C. Componentes de Vedação e Conexão: Mangueiras do sistema de pré-aquecimento (quando aplicáveis), braçadeiras, juntas e anéis de vedação correlatos aos itens acima.

1.8.2. Todas as peças, componentes e materiais a serem utilizados deverão ser obrigatoriamente novos, originais do fabricante do equipamento ou equivalentes certificados e recomendados para a aplicação específica nos motores e geradores instalados.

1.8.3. É terminantemente vedada a utilização de peças reconcondicionadas, remanufaturadas ou usadas.

1.8.4. O valor contratual já contempla a substituição das peças listadas nos itens anteriores, bem como toda a mão de obra necessária para a realização das trocas, reparos, testes e configurações de sistemas eletrônicos, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

Necessidade Institucional:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores de energia é necessária para garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

continuidade das atividades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

A manutenção periódica e os atendimentos corretivos e emergenciais são essenciais para prevenir falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir riscos de paralisações e garantir a segurança e a confiabilidade dos sistemas de geração de energia.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP